------ ACTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:----------

------ No dia vinte e cinco do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.----------
------ Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo- Carlos Alberto Malhão Afonso; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel;Engenheiro Civil--José Manuel da Silva Marques e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.----------

------ Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.----------

------ PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

------ 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuidos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.----------
------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.----------

------ 2.- SUBSÍDIOS:- Presente uma carta da Associação Portuguesa Amigos da Raul Follereau - Instituição Particular de Solidariedade Social e Utilidade Pública, com Sede em Lisboa, com o objectivo nobre de lutas contra a lepra, pedindo o auxílio financeiro deste Executivo.----------
------ Deliberado, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 20 000$00.----------

------ 3.- ASSINATURA DE JORNAIS:- Presente uma carta dp Jornal das Comunidades Portuguesas "O Emigrante", pedindo a renovação da assinatura no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do corrente ano.----------
------ Deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal nao está interessada na assinatura do referido Jornal.----------

------ 4.- **AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO:-** De acordo com o pedido feito pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma EUROPA EDITORA, Lda, de Lisboa, um exemplar do Livro "A Suspensão do Contrato de Trabalho", pela importância de 4 500$00.---------

------ 5.- **ASSINATURA DE REVISTAS:-** Conforme pedido apresentado pela Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a assinatura durante o corrente ano, da Revista Semanal "A ENGINEERING NEWS RECORD", pela importância de 26 880$00 com IVA incluido.----------

------ 6.- **VEÍCULOS LIGEIROS DE ALUGUER DE PASSAGEIROS - CONCURSOS:-** Presente o processo de concurso para atribuição de uma licença para um veículo ligeiro de aluguer de passageiros, com estacionamento na Freguesia de Serapicos, deste Município, acompanhado de uma informação da Responsável pela Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz sobre a inexistência de concorrentes.----------
------ A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

------ 7.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Vereador Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, informou a Câmara Municipal de que, nos dias 11 a 13 de Fevereiro do corrente ano, se realiza em Lisboa um Seminário subordinado ao tema "Análise Financeira" e mostrou disponibilidade em nele participar.----
------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que o Senhor Vereador participe, bem como o pagamento das ajudas de custo e abono para transporte a que legalmente tiver direito.----------

------ 8.- **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE ESCRITORES BRIGANTINOS:-** Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, adquirir ao Senhor Raul Morais,natural e residente na Vila de Izeda, deste Município, 100 (cem exemplares) do Livro da sua autoria "CANTO INSUBMISSO".----------

------ 9.- **PESSOAL - CONCURSO DE HABILITAÇÃO:-** Presente uma informação da Secção de Pessoal, sobre o concurso de habilitação para terceiro oficial, realizado nos termos do artigo 7. do Decreto-Lei no. 247/87, de 17 de Junho, em que ficaram classificados os escriturários-dactilógrafos do Quadro Privativo desta Câmara Municipal, Fernando Manuel Machado e Tomásia Elvira Paula Nogueira Campos.----------
------ A Câmara Municipal tomou conhecimento e recomendou que seja accionado o necessário concurso para terceiros-oficiais.

(Acta no. 04/93, de 25/01/93)

------ 10.- **SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECOLHA DE LIXOS:-** Por proposta do Senhor Presidente e tendo em consideração que o Mecânico Principal-António Manuel, se encontra a prestar serviço de apoio às viaturas da recolha dos lixos nas principais artérias da Cidade e Bairros circundantes, o que origina a que tenha de prestar serviço de acordo com o horário praticado pelos respectivos serviços, foi deliberado, por unanimidade, aplicar-lhe todos os benefícios a que tem direito, em especial o estabelecido no Decreto-Lei no. 187/88, de 27 de Maio, à semelhança do que já foi autorizado em reunião de 17 de Setembro de 1990, para o pessoal que trabalha nos serviços acima indicados.----------

------ 11.- **LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:-** Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os seguintes lotes de terreno, de acordo com as condições de cedência e ocupação de lotes de terreno na Zona Industrial, aprovadas em reunião deste Executivo, realizada no dia 19 de Novembro de 1990:----------
- LOTES nos. 92, 93 e 94, cada um com a área de 1 500 m2, a Alcino Augusto Nunes, desta Cidade. Atendendo a que, nos termos dos Artigos 19 e 20 das citadas condições demonstrou que vai criar 5 postos de trabalho, foi deliberado, por unanimidade, que o preço de cedência seja o de 700$00 por cada m2, devendo apresentar uma garantia bancária da importância de 1 350 000$00.----------
- LOTE no. 132, com a área de 1 665 m2, a ITM-Indústria de Tapeçaria e Malhas, Lda., com sede nesta Cidade. Atendendo a que, nos termos dos Artigos 19 e 20 das citadas condições demonstrou que vai criar 5 postos de trabalho, foi deliberado, por unanimidade, que o preço de cedência seja o de 700$00 por cada metro quadrado, devendo apresentar uma garantia bancária da importância de 499 500$00.----------
- LOTE no. 140, com a área de 1 000 m2, a Américo Dias da Cruz, desta Cidade.----------

------ 12.- **LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:-** Foi deliberado, por unanimidade, fixar o prazo de seis meses, com início no dia 2 de Janeiro corrente, para o pagamento na totalidade dos lotes de terreno vendidos ou a vender no Loteamento da Zona Industrial.----------

(acta no. 4/93, de 25/01/93)

------ 13.- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:**- Presentes as requisições registadas sob os nos. 121/93 a 240/93 (ambos inclusivé), que totalizam a importância de 6 397 951$00 (seis milhões trezentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e um escudos).----------
------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.----------

------ 14.- **CONCURSOS-AQUISIÇÃO DE CADERNETAS:**- Presente o processo de concurso para aquisição de diversas cadernetas destinadas à Secção de Taxas e Licenças, procedeu-se à abertura das seguintes propostas:----------
-Bringráfica-Industrias Gráficas,Lda.,de Bragança-160 000$00;
-Escola Tipográfica, de Bragança - 141 700$00; e,----------
-Tipografia Arte Gráfica Brigantina, de Bragança-103 600$00.-
- A todos os preços ainda acresce o Imposto de Valor Acrescentado.----------
------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir as cadernetas à Tipografia Arte Gráfica, por ter sido a que apresentou mais baixo preço.----------

------ Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos que não constavam na Ordem de Trabalhos:----------

------ 15.- **CONSTRUÇÃO DA E.M. 540 DE PARADINHA VELHA A CALVELHE:**- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia dezoito do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra em epígrafe, que importam em trinta e nove milhões cento e quarenta mil cento e dez escudos, com exclusão do Imposto de Valor Acrescentado, pelos anos económicos de mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta Obra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na Lei e só após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas.----------

(Acta no. 4/93, de 25/01/93)

------ 16.- **CONCLUSÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA MISERICÓRDIA:-** Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra em epígrafe, que importam em dezanove milhões trezentos e noventa e quatro mil escudos, com exclusão do Imposto de Valor Acrescentado, pelos anos económicos de mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta Obra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na Lei e só após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 1993

------ 1.- **CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** Por proposta do Senhor Vereador Humberto Francisco Rocha, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos (427 500$00) ao Encarregado Manuel Gonçalves Pires Paula, referente ao Curso de Formação de Operadores de Máquinas, que decorreu de 20 de Maio a 4 de Outubro de 1991, em que participou como Monitor.----------

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-01-93

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:- Verificando-se que a Tabela de Taxas e Licenças não contempla qualquer indicação sobre a incidência do Imposto de Valor Acrescentado, foi deliberado, por unanimidade,que no final da referida Tabela seja colocada uma nota com a seguinte redacção:---------- "A todos os valores desta Tabela, nos termos da Lei, sujeitos a IVA, será acrescentada a importância devida de acordo com a percentagem que lhe for aplicada".----------

GABINETE DO ALTO SABOR

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 1993

------ 1.- **APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - SEGUNDA FASE - ESCALÃO DE GRALHAS:**-Presente a informação que a seguir se transcreve, referente à Obra em epígrafe:----------
------ " Por forma a concluirem-se os trabalhos deixados por executar pela "Moniz da Maia Serra e Fortunato" no âmbito da empreitada para a realização do Escalão de Gralhas, propõe este Gabinete que os referidos trabalhos sejam entregues para execução pelo Consórcio "Fomento-Cobetar" como "trabalhos não previstos" no âmbito do Artigo 19. do Decreto-Lei no. 235/86-Regima Jurídico de Empreitadas. O Consórcio "Fomento--Cobetar" está a executar a 3a. Fase dos Aproveitamentos, vai concluir a 1a. Fase (Central da Barragem de Serra Serrada) fazendo sentido que venha também a concluir a 2a. Fase, por forma a estabelecer o Circuito Hidráulico entre a 1a. e a 3a. Fases. Recorda-se que até fins de 93, estes trabalhos deverão ser concluidos, por forma a não perder o financiamento FEDER assegurado, ou seja perto de 50 mil contos. Por outro lado, a realização de concurso implicaria a preparação de um processo de concurso relativo aos trabalhos ainda por executar, organização do concurso, apreciação de propostas, contratos e vistos, o que poderia ocupar cerca de meio ano, perigando a sua execução até fins do ano.----------
------ O valor dos trabalhos a executar pelo Consórcio "Fomento-Cobetar" será da ordem dos 75 mil contos e a aquisição de equipamentos a incorporar e na posse da "Moniz da Maia Serra e Fortunato" um valor da ordem dos 25 mil contos, pelo que a conclusão dos trabalhos custará próximo de 100 mil contos."----------
------ Depois da informação ter sido devidamente discutida e considerando que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 15 de Junho do ano findo deliberou, por unanimidade, pedir autorização à Assembleia Municipal, para proceder a ajuste directo da obra em epígrafe, a qual lhe foi dada em Sessão da Assembleia realizada no dia 14 de Julho de 1992, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao Consórcio "FOMENTO-COBETAR-Sociedade de Construções, S.A., a execução da referida Obra, pela importância de setenta e cinco milhões de escudos (75 000 000$00).----------

(Acta n.o 4/93, de 25/01/93)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO

1 - CONSTRUÇAO DE COLECTOR NA AVENIDA JOAO DA CRUZ: - Presente a seguinte exposição :

" Sisnando Daniel Ala, Sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida João da Cruz, n.o 94/96, em Bragança, contribuinte fiscal n.o 502835060, vem, respeitosamente, expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

Como é do conhecimento de V. Exa. foi o requerente que assumiu o compromisso e realizou, a expensas próprias, o saneamento actualmente em curso na Avenida João da Cruz, nesta cidade, no sentido ascendente, desde o Café " Principe Negro " até ao estabelecimento do requerente, supra identificado.

Em tempo havia sido acordado entre os proprietários dos imóveis da Avenida, aos quais o saneamento iria servir, que os custos com tal operação seriam suportados por todos. Porém, fosse pelo que fosse, constata o requerente que tais proprietários não pretendem assumir tais encargos, pelo que foi o requerente que suportou todos os custos do referido saneamento.

Pelo exposto, entende o requerente não poderem tais proprietários usufruir ou beneficiar de tal saneamento, para o qual nada contribuiram, sem o prévio consentimento do ora requerente e dessa Câmara Municipal.

Tal é o que, respeitosamente, se requer a V. Exa. "

Considerando que a Câmara Municipal ao tomar a deliberação de autorização da execução do saneamento em questão, em sua reunião ordinária de 28 de Dezembro do ano findo, teve em atenção o requerimento colectivo apresentado e a beneficiação da zona, viabilizando a drenagem dos edificios aí implantados;

Considerando ainda o compromisso assumido pelos requerentes no tocante ao pagamento das despesas resultantes;

Foi deliberado, por unanimidade, que durante um periodo de 5 anos, os futuros utilizadores ao apresentarem o pedido de ligação ao referido colector, sejam portadores de autorização do agora responsável pela execução - Sisnando Daniel Ala - , cabendo a esta Câmara Municipal regular a indemnização a conceder-lhe, se para tal for solicitada.

2 - REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE AGUA A PAREDES/PARADA:- Presente o protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Firma MARCOLINOS, Sociedade Industrial de Estanhos, Lda., destinado à utilização, por parte desta autarquia, do direito de exploração e uso de água para abastecimento público domiciliário de toda a freguesia de Parada e áreas envolventes, bem como os tanques da Comissão Concelhia Especializada de Fogos Florestais, que a seguir se transcreve:

" P R O T O C O L O

MARCOLINOS, Sociedade Industrial de Estanhos, Lda. e a CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA acordam celebrar entre si um protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1.o

O primeiro outorgante, é MARCOLINOS, Sociedade Industrial de Estanhos, Lda., com sede em Parada-Bragança, representada pelo Senhor Francisco Marcolino, natural e residente em Parada, viúvo, que intervém na qualidade de sócio gerente, com poderes bastantes para o acto.

2.o

O segundo outorgante é a Câmara Municipal de Bragança representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Francisco da Paula Mina, a quem foram dados poderes bastantes por deliberação de Câmara de 09.11.92, para poder intervir neste protocolo.

3.o

O primeiro outorgante cede ao segundo, mediante as condições infra referidas, o direito de exploração e uso de água para abastecimento público domiciliário de toda a freguesia de Parada e áreas envolventes, como por exemplo, Pinela, Coelhoso e Grijó de Parada, e ainda os tanques da Comissão Concelhia Especializada de Fogos Florestais.

4.o

O primeiro outorgante compromete-se a deixar executar todos os trabalhos necessários e a permitir o livre acesso de veículos e pessoas em serviço da autarquia, desde que se destinem ao serviço da exploração e manutenção da referida obra e seu equipamento.

5.o

O segundo outorgante compromete-se a fazer todos os trabalhos necessários à exploração da água, montagem do equipamento e respectivas condutas adutoras.

6.o

O presente protocolo vigorará a partir de 1 de Janeiro de 1994 pelo prazo de 10 anos.

7.o

O segundo outorgante compromete-se a pagar ao primeiro outorgante uma renda anual progressiva assim escalonada: nos três primeiros anos pagará 1.700.000$00,nos três anos seguintes a renda será de 2.500.000$00, nos quatro seguintes será de 2.100.000$00. Findo este prazo será actualizável de acordo com os índices de inflação do I.N.E. ou de acordo com os representantes de ambas as partes nessa data.

8.o

O presente protocolo terá de ser forçosamente renegociado se por qualquer razão o segundo outorgante não considerar suficiente o caudal que, neste momento se cifra minimamente em 60 m3/hora, comprometendo-se o primeiro outorgante a indicar novos locais de exploração existentes na concessão mineira.

9 .o

A Câmara Municipal de Bragança envidará todos os esforços para, a médio ou longo prazo, conseguir resolver definitivamente o problema do abastecimento de água da freguesia de Parada e freguesias limítrofes, através de uma albufeira fluvial ou barragem de encoste, a construir na zona.

10.o

O primeiro outorgante só poderá denunciar o presente protocolo, se necessitar da água para a exploração mineira, sendo reaberto o funcionamento das minas, sitas no Couto Mineiro das Teixugueiras.

11.o

O segundo outorgante, em caso de denúncia do protocolo ou fim dele compromete-se a não levantar as canalizações e/ou adutoras que se situem dentro dos terrenos da sociedade e/ou outros troços que o segundo outorgante acorde deixar ao primeiro outorgante por ficarem desactivadas e não serem necessárias ao abastecimento de água da referida zona, podendo retirar todo o restante material e equipamento.

BRAGANÇA,

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA — MARCOLINOS, SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ESTANHOS, LDA. "

Este Executivo, depois de pormenorizadamente analisar o referido protocolo, deliberou, por unanimidade, aprová-lo, e dar poderes ao Sr. Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal para proceder à sua assinatura.

Mais foi deliberado, por unanimidade, enviá-lo ao Tribunal de Contas para " Visto ".

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos com o referido protocolo, pelos anos de 1994 a 2003, ambos incluídos, não efectuando no corrente ano qualquer pagamento por conta do mesmo.

ACTA N.04 DE 93.01.25

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

CONSTRUÇÃO DO ACESSO POENTE-1. FASE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, conceder à firma Construções S. Jorge, Lda, prorrogação legal de 12 dias e uma prorrogação graciosa de 203 dias, na obra descrita em epígrafe.

ACESSO SUL - REVESTIMENTO - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO:- Pela firma Adrianos, S.A., foi presente o Plano de Trabalhos [illegible], relativo à obra em epígrafe.

Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprová-lo.

CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA AS ESCOLAS PRIMÁRIAS - PAGAMENTO DE FACTURA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento de 381.056$00 ficando a dever-se a importância de 97.895$00 que correspondem a 10% da factura, retidos até à entrega de 13 balanças em falta.

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA DE BRAGANÇA-TRABALHOS A MAIS:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equiapmento, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, referentes à pavimentação na Mata Norte do Castelo, no valor de 142.530$00 + IVA.

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA DE BRAGANÇA-AUTO N.24:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto n.24 no valor de 12.423.736$00 que acrescido do IVA no valor de 621.187$00 soma o total de 13.044.923$00, pelo que a importância líquida a processar será de 12.085.416$00.

ZONA INDUSTRIAL- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote 95 à firma Veiga Frio, até ao dia 5 de Fevereiro de 1993, sendo o seu pagamento efectuado imperetrivelmente até ao dia 8 de Fevereiro de 1993.

ACTA N.4 DE 1993.01.25

DIVISÃO DE URBANISMO

APROVAÇÃO DE PROJECTOS:- Presentes os seguintes requerimentos bem como os respectivos projectos:

-De **JOSÉ ALBINO PORTELA**,para construção de um edifício destinado a actividade comercial e habitação multifamiliar,no lote C da Av.Sá Carneiro,nesta cidade de Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De **ALDINA MARIA GARCIA GONÇALVES**,para construção de uma moradia pessoal em terreno que possui no Br.dos Formarigos,Rua D.
- Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

-De **ANTÓNIO QUINA DO VALE**,para construção de um edificio,destinado a habitação,numa parcela de terreno sita no loteamento do Plantório,lote n.6.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- *De FRANCISCO CHINA CARVALHO*,para aditamento ao projecto n.133/91, construção de um edifício, sito no Br.da Mãe de Agua, Rua da Nogueira n.29.
- Deliberado, por unanimidade,deferir o solicitado.

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos, de licença de obras,bem como os respectivos projectos:

-De **AMADEU AUGUSTO RODRIGUES PIRES**,para aditamento ao projecto n.216/83 no Br.da Mãe de Água.n.6,Rua P.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De **TRIALTO-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DAS CANTARIAS LDA**, para aditamento ao projecto n.107/90 no Br.do Plantório,lotes 27/32.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De **LUIS FERREIRA**,para construção de um edifício destinado a habitação,no loteamento da Misericórdia.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De **FÁTIMA AFONSO**,para reconstrução do 1.andar de um edifício destinado a habitação,sito em Vilarinho-Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De **MANUEL ANTÓNIO DO NASCIMENTO**,para ampliação de um edifício,destinado a habitação,numa parcela de terreno,sita no Br.de Santa Isabel.
- Deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento

dado na reunião de 23.03.92.

-De **ALBERTO DOS SANTOS QUINA**,para proceder a obras de remodelação de um R/C,destinado a restaurante e bar,sito na viela entre a rua Direita e a rua Abílio Beça em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De **JOSÉ LUIS RAPOSO VAZ**, para aditamento ao projecto n.147/92,sito na Urbanização das Cantarias,lote n.28 em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- ***De MARIA DA ASSUNÇÃO REGO***, para legalização de um edifício, sito no Bairro da Mãe D'Água, a qual foi já objecto de indeferimento na reunião de 15.06.86.
- Deliberado, por unanimidade, deferir a legalização do edifício, devendo para o efeito apresentar o projecto completo.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Presente o seguinte requerimento bem como o respectivo processo:

-De **MARIA LÚCIA FERNANDES**,para ocupação de uma unidade comercial, sita na aldeia de Milhão.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado para uma unidade comercial.

DIVERSOS:

- De **GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGANÇA**, com o oficio n.20 de 93.01.05 para funcionamento de jogos em diversos estabelecimentos do Muncipio.
-Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- De **GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGANÇA**, com o oficio n.28 de 93.01.11 para funcionamento de jogos em diversos estabelecimentos do Municipio.
- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável em relação a todos os estabelecimentos,com excepção do n.100 que é ,por parte desta Câmara Municipal objecto de parecer desfavorável.

- De **GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGANÇA**, com o oficio n.3485 de 31.12.92 para licença de exploração - máquinas de diversão cujo requerente é Pedro Miguel Libano, em dois locais desta cidade de Bragança.
-Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- De **GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGANÇA**, com o oficio n. 27 de 11.01.93, para licença de exploração - máquinas de diversão, cujo requerente é Alberto dos Santos Mavaleno, nesta cidade de Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- De **CLARINDA AUGUSTA RODRIGUES COELHO**, requerimento com o número de entrada 186 de 12.01.93, solicitando a restituição da verba de 2.310$00, paga em duplicado.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **CÉSAR AMÉRICO DA CRUZ RODRIGUES PRAÇA**, solicita autorização para remoção de um "meco" situado num extremo da viela da Caixa Geral de Depósitos a fim de lhe ser dado acesso a uma garagem.

- Deliberado, por unanimidade,manter o indeferimento, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, para contratação de Arquitecto para apoio à D.U., em substituição do Arq. Adérito e aquisição de material informático.

- Deliberado, por unanimidade,contractar um arquitecto estagiário, em regime de tarefa, para prestar serviço na execução do Plano de Pormenor da zona de Vale de Álvaro.

- De GABINETE DA ZONA HISTÓRICA:-

Abertura de Concurso para adjudicação de obras de recuperação e beneficiação de:

Torre da Sé e Claustros
Igreja de Sta Maria (Cidadela)

- Deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a obra referente ao projecto de Recuperação/Reabilitação da Torre e Claustros da Sé, sita na Praça da Sé-Bragança.

-Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a obra referente ao projecto de Beneficiação/Conservação da Igreja de Santa Maria, sita na Cidadela-Bragança.

- COLOCAÇÃO DE MARCO DO CORREIO:-Foi deliberado, por unanimidade, oficiar os CTT, informando que a Câmara Municipal, por proposta do Gabinete da Zona Histórica,concorda:

1-Que o novo marco, seja colocado na Rua Alexandre Herculano, passeio nascente, no cruzamento com a Rua 5 de Outubro, no mesmo local onde hoje se encontra um marco antigo.

2- Que o marco antigo seja recuperado e colocado na Zona Histórica, mais precisamente na Cidadela, em local a definir pelos Serviços competentes (GZH) desta Câmara Municipal.

REPARTIÇAO FINANCEIRA

REUNIAO ORDINARIA DE 25-01-92

"RECLASSIFICAÇAO OFICIOSA " -ESTABELECIMENTOS RECLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: -Nos termos do artigo 84, do Decreto -Lei N. 328/86, de 30 de Setembro, conjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com a ultima vistoria efectuada pelo perito desta Câmara Municipal em 22 do mês em curso, foi reclassificado um estabelecimento, de acordo com o formulário anexo, de Domingos Manuel Cameirão, com estabelecimento de Restaurante e Café, sito em Izeda

Deliberado por unanimidade reclassificar o estabelecimento constante no formulário.

TALHOS DA PRAÇA DO MERCADO (Adjudicação) - De acordo com a arrematação feita no dia 25 do mês em curso, foi deliberado por unanimidade adjudicar o direito de ocupação, por três anos, dos seguintes talhos, mediante o pagamento anual das importâncias que se indicam:

Talho número 2/3, a Helena da Conceição Veigas Pires, pela quantia de 10 100$00;

Talho número 4/5, a Manuel Martinho Moreira, pela quantia de 13 000$00;

Talho número 6, a Cesar Augusto Veloso Alves, pela quantia de 10 500$00;

Talho número 7, a Manuel Fernando Veloso, pela quantia de 10 500$00;

Talho número 8/9, a António de Jesus Barata, pela quantia de 10 100$00;

Talho número 10/11, a Aida de Jesus Fernandes Pires, pela quantia de 10 100$00.

S. R.

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO

RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA

ESTABELECIMENTO:
SIMILAR:

[X] RESTAURANTE

[X] ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS (Café)

[ ] SALA DE DANÇA

[X] MISTO

NOME DO ESTABELECIMENTO: Flor de Trás

NOME DO PROPRIETÁRIO: Domingos Manuel Lamelas

NOME DO EXPLORADOR: "

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: IREDA

CODIGO POSTAL 5340

CATEGORIA: 3ª

LOTAÇÃO: 46 lugares

VISTORIADO EM: 93/01/22

O Perito da Câmara Municipal de Bragança

DATA DA DELIBERAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO: 25/01/93

ANEXOS: COPIA DA DELIBERAÇÃO

S. R.

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/01/93.

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA - ESTABELECIMENTOS SEM INTERESSE TURISTICO".

Na sequência da vistoria efectuada no dia 22 de Jun.º de 1993, ao estabelecimento de Restaurante e Café, sito em Izeda, propriedade de Domingos Manuel Carneirão e explorado por " " ", realizada oficiosamente, nos termos do artigo 40?o. do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar no. 8/89, de 21 de Março, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1 - Que o referido estabelecimento de Rest. e Café passa a ter/tem o nome de Flor do Prado;

2 - Que a lotação é de 46 lugares;

3 - Que ao mesmo estabelecimento foi atribuida a categoria de 3ª no Grupo Hirte.

(Acta n. 4 /93, de 25/1/93)
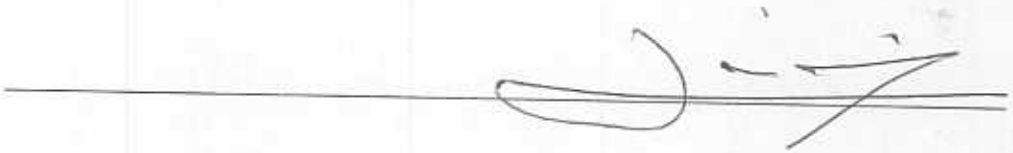
------- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.----------
------ E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.----------